

PORTARIA N° 165/2023/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/04627	Nº 0324- SINFRA 2022 MT.	Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria de Estado de Fazenda com a Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, cujo objeto é a "Execução da Reforma e Ampliação do Pátio do Posto Fiscal de Cachimbo no município de Guarantã do Norte-MT".	Gestor: Luciana Valerio de Campos - Matrícula: 00027377-8. Gestor Substituto: Rodolfo Salles de Oliveira. Matrícula: 252687. Fiscal: Alberto Antonio Chaves - Matrícula: 00024283-2. Fiscal Substituto: Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Em Substituição Legal - Portaria N.º 065/2023/GSF/SEFAZ)

(Assinado via SIGADOC)